

**DECRETO Nº 037**  
**de 11 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS  
04.122.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.020 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Adiciona: 37.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO  
04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.002 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE  
04.123.0060 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**DECRETO Nº 037**  
**de 11 de JUNHO de 2018.**

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS  
04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS  
04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.005 - AQUISICAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE FAZENDA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS  
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO  
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.0000 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
4.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)

**Reduz: 37.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 11 DE JUNHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO